



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS.

Das partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS - CNES nº 2287250 e CNPJ nº 28.961.084/0001-49.

Do objeto

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo temporário do valor do teto financeiro do Contrato Administrativo nº 001/2018, como forma de apoio financeiro, destinado ao custeio dos leitos operacionais de UTI Adulto/Pediátrico - Síndrome Respiratória Aguda (SRAG) - COVID-19 e Leitos Clínicos Adultos - Síndrome Respiratória Aguda (SRAG) - COVID-19, definidos no art. 1º e anexo da Deliberação CIB-RJ nº 6.364, de 22/03/2021, que trata da atualização da Planilha de Resposta de Emergência ao Coronavírus, isso em caráter excepcional e temporário, conforme as especificações do parágrafo seguinte.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso financeiro disponibilizado na CLÁUSULA PRIMEIRA do PARÁGRAFO PRIMEIRO, foi baseado nos leitos operacionais dedicados a COVID-19, que estão sob gestão da Superintendência de Regulação/SGAIS, contidos na Planilha de Leitos do Plano de Contingência de Enfrentamento à Pandemia do COVID-19, e deverá ser transferido em parcela única.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Hospital Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos disponibilizou 29 (vinte e nove) leitos de UTI Adulto Tipo II, para atendimento específico a pacientes acometidos pela COVID-19. Destes 29 (vinte e nove) leitos, 10 (dez) já foram custeados na competência Abril de 2021 (até o dia 22/04/2021 - conforme previsto no 15º Termo Aditivo), em caráter excepcional e temporário, com base na Portaria GM/MS nº 3.576, de 18 de dezembro de 2020. Com relação aos leitos clínicos, o Hospital disponibilizou 60 leitos SARS - COV - 2. Sendo assim, o objeto da CLÁUSULA PRIMEIRA deste Termo Aditivo refere-se ao custeio de 19 (dezenove) leitos de UTI Adulto Tipo II considerando o período de 30 dias, 10 (dez) leitos de UTI Adulto Tipo II, considerando o período de 08 (oito) dias e 60 (sessenta) leitos clínicos, considerando 30 dias, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional - SARS/COVID-19.

Do valor

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.940.000,00 (Um milhão novecentos e quarenta mil reais), que deverá ser repassado em parcela única. Conforme especificado abaixo:

| TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO - SARS/COVID-19 | | |
|--|------------------|---|
| Leitos de UTI Adulto e Leitos Clínicos (SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE - SRAG - COVID-19) | PERÍODO | VALOR DO REPASSE/ CUSTEIO PARCELA ÚNICA |
| 10 (dez) leitos qualificados* | 08 (oito) dias | R\$ 128.000,00 |
| 19 (dezenove) leitos qualificados | 30 (trinta) dias | R\$ 912.000,00 |
| 60 (sessenta) leitos clínicos | 30 (trinta) dias | R\$ 900.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS: | | R\$ 1.940.000,00 |

*O cálculo referente aos 10 (dez) leitos qualificados, não englobou o período de 30 (trinta) dias, por já se tratar de objeto do 15º Termo Aditivo, no qual teve como base a Portaria GM/MS nº 3.576, de 18/12/2020. Deste modo, o presente Termo Aditivo cobrirá o período remanescente.

Da vigência

PARÁGRAFO ÚNICO - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2018, será executado na vigência da competência referente a abril de 2021, ainda que haja obrigações financeiras a serem cumpridas em competência anterior e posterior a este Termo, conforme autorização dada pelo gestor municipal em consonância ao Plano de Enfrentamento Municipal e Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus/COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro, contido no anexo do art. 1º da Deliberação CIB-RJ nº 6.364, de 22 de março de 2021.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de abril de 2021.

ADELSIR BARRETO SOARES
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.0026099-9-PA

DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA.

Das partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA - CNES nº 2298317 e CNPJ nº 28.947.885/0002-30.

Do objeto:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo temporário do valor do teto financeiro do Contrato Administrativo nº 006/2018, como forma de apoio financeiro, destinado ao custeio dos leitos operacionais de UTI Adulto/Pediátrico - Síndrome Respiratória Aguda (SRAG) - COVID-19, em conformidade com a Resolução SES nº 2246, de 17 de março de 2021, e definidos no art. 1º e anexo da Deliberação CIB-RJ nº 6.370, de 15/04/2021, que trata da atualização da Planilha de Resposta de Emergência ao Coronavírus, bem como o acréscimo temporário do valor do teto financeiro, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 623, de 06 de abril de 2021, que autoriza leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, ambos em caráter excepcional e temporário, conforme as especificações do parágrafo seguinte.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Hospital dos Plantadores de Cana disponibilizou 22 (vinte e dois) leitos de UTI Adulto Tipo II, para atendimento específico a pacientes acometidos pela COVID-19, em caráter excepcional e temporário. Sendo assim, o objeto da CLÁUSULA PRIMEIRA deste Termo Aditivo refere-se ao custeio de 10 (dez) leitos de UTI ADULTO TIPO II - SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG) - COVID-19, referente a Resolução SES nº 2246, de 17 de março de 2021, e o custeio de 12 (doze) leitos de UTI Adulto Tipo II, devidamente autorizados pela Portaria GM/MS nº 623, de 06 de abril de 2021, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional - SARS/COVID-19.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O recurso financeiro disponibilizado na CLÁUSULA PRIMEIRA do PARÁGRAFO PRIMEIRO, referente ao custeio de 10 (dez) leitos de UTI ADULTO TIPO II - SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG) - COVID-19, foi baseado nos leitos operacionais dedicados a COVID-19, que estão sob gestão da Superintendência de Regulação/SGAIS, contidos na Planilha de Leitos do Plano de Contingência de Enfrentamento à Pandemia do COVID-19, e deverá ser transferido em parcela única. O recurso financeiro da Portaria GM/MS nº 623, de 06 de abril de 2021, que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO desta cláusula, refere-se à autorização dos 12 (doze) leitos de UTI ADULTO TIPO II - SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG) - COVID-19, que será disponibilizado em parcelas mensais mediante processo autorizativo, em conformidade com as necessidades e desde que esses leitos estejam previstos no Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus/COVID-19, no Estado do Rio de Janeiro.

Do valor:

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.056.000,00 (um milhão e cinquenta e seis mil reais), que deverá ser repassado em parcela única. Conforme especificado abaixo:

| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXCEPCIONAL | | |
|---|---|--|
| LEGISLAÇÃO | Números de leitos de UTI TIPO II - Adulto (SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE - SRAG - COVID-19) | VALOR DO REPASSE |
| Portaria GM/MS nº 623 de 06/04/2021 - Recurso Financeiro Excepcional e temporário como parte das ações de enfrentamento ao COVID-19. | 12 (doze) leitos qualificados* | R\$ 576.000,00 (Quinhentos e setenta e seis mil reais) |
| Resolução SES nº 2246, de 17/03/2021 - Recurso Financeiro Excepcional e temporário como parte das ações de enfrentamento ao COVID-19, com base nos leitos operacionais. | 10 (dez) leitos qualificados* | R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais) |
| TOTAL previsto para repasse do Fundo Municipal para a Unidade Assistencial Hospitalar: | | R\$ 1.056.000,00 (um milhão cinquenta e seis mil reais) |

*Tais leitos foram incluídos no Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus/COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro - Deliberação CIB-RJ nº 6.370 de 15 de abril de 2021.

Da vigência:

PARÁGRAFO ÚNICO - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2018, será executado na vigência da competência referente a abril de 2021, ainda que haja obrigações financeiras a serem cumpridas em competência anterior e posterior a este Termo, conforme autorização dada pelo gestor municipal em consonância ao Plano de Enfrentamento Municipal e Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus/COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro, contido no anexo do art. 2º da Deliberação CIB-RJ nº 6.370, de 15 de abril de 2021.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de abril de 2021.

ADELSIR BARRETO SOARES
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

Codemca

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de abril de 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS – CODEMCA**, Afrânio dos Santos Junior, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que determina os artigos 12 e 22, do Estatuto da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS – CODEMCA**, CONVOCA a Diretoria, Integrantes do Conselho Fiscal, o Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Campos, o Chefe do Poder Executivo Municipal ou seu Representante e demais funcionários para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária com primeira convocação **às 16:00, do dia 30 de abril de 2021**, com a presença de todos os diretores, do Prefeito e do Titular do órgão a qual está vinculada, na Sede da Companhia, situada na Av. Nilo Peçanha, 614/822

– Shopping Estrada, e segunda e última convocação **às 16:30**, com qualquer número de convocados, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Posse dos membros da diretoria 2) Eleição dos membros do conselho fiscal: 3) Apresentação da prestação de conta referente ao exercício 2020: 4) Exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício 2020: 5) Determinar sobre a destinação do lucro líquido referente ao exercício 2020: Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Deliberação sobre alteração do estatuto da empresa com a finalidade de adaptá-lo à nova Legislação: 2) Deliberação sobre função e salário dos empregos públicos da companhia. Ocasionais dúvidas sobre os temas acima poderão ser dirimidas por meio de contato com a Presidência da Companhia pelo e-mail afraaniojunior@campos.rj.gov.br.

Afrânio dos Santos Junior
Presidente – CODEMCA

#CamposContraACovid

PRINCIPAIS SINTOMAS



Tosse



Febre



Dificuldade de respirar



Falta de ar

EM CASOS MAIS GRAVES:

- Pneumonia
- Síndrome Respiratória Aguda Grave



DOE SANGUE

O Hemocentro precisa de você!



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br